

RESOLUÇÃO DPG Nº 311, DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera a Resolução DPG nº 376/2023 - Designa Coordenadores de Sede/Área e os respectivos Substitutos para o ano de 2024

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2021,

CONSIDERANDO o art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DPG nº 40/2020, que regulamenta as Coordenadorias de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.402.768-0,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 7º da Resolução DPG nº 376/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 7º.** Designar o Defensor Público **Raphael Gianturco** para exercer a função de Coordenadoria de **Classe Especial** e, como substituto, o Defensor Público **Maurício Faria Junior**.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao311AlteraaRes376_2023Coordenadorias.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 10/07/2024 13:48.

Inserido ao protocolo **22.402.768-0** por: **Ketlyn Stefany dos Santos Stimamilio** em: 10/07/2024 11:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3e740cbc13f4a3ede431d314e4383763.